



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 676, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte §2º, renumerando o parágrafo seguinte:

“Art. Ficam revogados os parágrafos 7º, 8º e 9º do Art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO

